



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: JANEIRO/2020

### I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **REPÚBLICA** – Teshuvá/Nossa Sr<sup>a</sup> Aparecida

Endereço: Rua Trajano Machado, 339 - Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Masculino

Número de inscritos: 07 pessoas

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 16 pessoas

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$12.000,00 Data: 29/01 Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Maria Leonor R.D.Monteiro – Assistente Social

### II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, através do Acolhimento Institucional na modalidade República, enquadra-se no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade República, oferecendo proteção, apoio e moradia subsidiada a pessoas em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

### III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

#### OBJETIVO GERAL:

Acolher e proteger o usuário, propiciando o acesso à rede de políticas públicas, promovendo a sua autonomia e independência, preparando para a autossustentação, o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e ou sociais.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar endereço institucional de referência;
- Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do usuário;
- Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;
- Garantir espaços que assegurem canais de participação, respeito às opiniões e às decisões individual-coletivas;
- Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relacionais;
- Desenvolver capacidades para o autocuidado;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Construir projetos de vida individualizados com objetivo de alcançar a autonomia;
- Construção de um plano individual de acompanhamento;
- Promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer;
- Acompanhar e monitorar sistematicamente as atividades;
- Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos de geração de renda;
- Dar apoio jurídico.

## IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço prestado em acolhimento institucional, na modalidade República, as pessoas em situação de vulnerabilidade social terão apoio para a reinserção social, objetivando, o retorno ao convívio familiar, a sua autonomia e autossustento.

## V – ATIVIDADES REALIZADAS

É construído para cada residente o Plano de Acompanhamento Individual que estabelece um pacto para uma nova vida, onde o mesmo se responsabiliza pela sua mudança e, conseqüentemente, pela sua reinserção social.

A República proporciona aos seus residentes as seguintes atividades a médio e longo prazo:

- Acolhida e recepção;
- Atendimento social e orientação para o acesso à documentação pessoal;
- Atendimento psicológico individual e em grupo, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Retorno ao estudo (fundamental, médio, técnico ou superior) quando houver interesse;
- Cursos profissionalizantes;
- Alcance da autonomia de vida;
- Reintegração familiar e comunitária;
- Inserção ao mercado de trabalho;
- Frequentam cultos religiosos, conforme sua denominação;
- Participam de grupos de apoio semanalmente;
- Referência e contra referência com o CRAS/CREAS da área de abrangência e da equipe gestora do projeto.
- 10/01 Reunião com monitores e coordenação;
- 10/01 Reunião equipe técnica para estudo de casos;
- 15/01 Reunião na DADS com equipe técnica, CREAS e CAPS referente pessoas em situação de rua;
- 22/01 foram ao Campo de Futebol, assistiram jogo do Novorizontino;
- 30/01 foram ao Campo de Futebol, assistiram jogo do Novorizontino;
- 39 atendimentos psicológicos;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 terapia de grupo;
- 06 atendimentos sociais;
- 04 atuaram no mercado de trabalho;
- 01 acompanhamento ao INSS;
- 05 agendamentos de consultas médicas;
- 02 agendamentos de transporte;
- 01 agendamento ao INSS pelo site;
- 07 consultas médicas nas UBSs;
- 01 contato telefônico com a DMEC para consulta referente vaga escolar;
- 01 contato telefônico de familiar no projeto;
- 01 encaminhamento ao Hospital Padre Albino para retirada de resultado de exame;
- 01 encaminhamento ao AME/Catanduva para realizar exame de audiometria;
- 01 retirada de guia na UBS para realizar exame de ecocardiopatia;
- 01 retirada de medicamentos na UBS;
- 01 retirada de receita médica no CAPS;

## VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

| QTD. | PROFISSIONAL      | REGIME DE TRABALHO |
|------|-------------------|--------------------|
| 01   | Coordenadora      | CLT                |
| 01   | Psicóloga         | CLT                |
| 01   | Assistente Social | CLT                |
| 02   | Monitores         | CLT                |

## VII – RESULTADOS:

| OBJETIVOS/METAS   | AÇÃO/ATIVIDADES         | RESULTADOS | IMPACTO                               |
|---|-------------------------|------------|---------------------------------------|
| *Assegurar endereço institucional de referência;<br>*Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;<br>*Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a | Triagens e acolhimento. |            | Proteção, apoio e moradia subsidiada. |



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanoh.com.br

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;  |   |  |   |
| *Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do usuário;<br>*Acompanhar e monitorar sistematicamente as atividades;              | *Grupos de apoio;<br>*Contato com a rede socioassistencial; | *Todos os residentes frequentaram grupos de apoio; | *Conscientização sobre a problemática da dependência;   |
| *Garantir espaços que assegurem canais de participação, respeito às opiniões e às decisões individual-coletivas;<br>*Desenvolver capacidades para o autocuidado; | Orientação nos atendimentos psicossociais.                  | Proporcionar saúde e bem-estar.                    | Resgate e a valorização da pessoa.  |
| Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relacionais;  | Orientação nos atendimentos psicossociais.                  | Fortalecimento de vínculos.                        | Resgate de vínculos familiares e comunitários.  |
| *Construir projetos de vida individualizados com objetivo de alcançar a autonomia;<br>*Construção de um plano individual de acompanhamento;                      | Realizado pela equipe técnica.                              | Todos os residentes                                | Apoio para a reinserção social, objetivando, o retorno ao convívio familiar, a sua autonomia e autossustento. |



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
| - Promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer; |  | 04 acolhidos atuaram no mercado de trabalho | Inserção social.   |
| Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos de geração de renda;   |  | 02 inseridos na frente de trabalho          | Auxílio e orientações no retorno ao mercado de trabalho. |
| Dar apoio jurídico.  |  |   | Auxílio jurídico.  |

## VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

O trabalho realizado com os residentes teve boa adesão e conseguimos realizar as atividades conforme o propósito do projeto.

Novo Horizonte, 03 de fevereiro de 2020.

Pe. Carlos Umberto Franquim  
Diretor Administrativo  
da Associação Teshuvá

Maria Leonor R. D. Monteiro  
Assistente Social  
CRESS 60404



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

## Relação Nominal de Atendidos “Projeto Esperança de Vida” Mês: JANEIRO/2020

| Nº | Nome                           | Data de Nascimento | Início     | Saída |
|----|--------------------------------|--------------------|------------|-------|
| 1. | Adão Alves Cabral              | 13/04/1956         | 30/08/2019 |       |
| 2. | Cid Milton Duarte              | 15/07/1955         | 24/09/2019 |       |
| 3. | Emerson Domingues Machado      | 24/07/1994         | 16/05/2019 |       |
| 4. | José Domingos Rosa de Oliveira | 05/03/1978         | 16/05/2019 |       |
| 5. | Sergio Aparecido Ambrosio      | 30/07/1967         | 30/05/2019 |       |
| 6. | Mariano Valentim de Oliveira   | 05/08/1962         | 27/06/2019 |       |
| 7. | Mario dos Santos               | 25/11/1965         | 28/06/2019 |       |

Novo Horizonte, 03 de fevereiro de 2020.